



**DATADESK TECNOLOGIA LTDA**  
27.854.222/0001-28

AV. CARLOS GOMES, 700/606  
BELA VISTA - CEP: 90.480-000  
PORTO ALEGRE/RS

Fones 51 3346.2235

# Recibo

N° 0002437

Inscrição Municipal: 604.333.2.9  
Inscrição Estadual: ISENT0

**Data de emissão: 06/06/2022**

<b>Destinatário</b>	
CPF/CNPJ : 001.046.100-00	
Nome/Razão Social: Daiana Silva dos Santos	
Endereço: R. Sofia Veloso, 85	
Município/UF: Porto Alegre/RS	CEP: 900.50-140

<b>Discriminação</b>	<b>Total</b>
- Referente a Locação de Equipamentos de Informática e Infraestrutura: 06 Notebooks Intel Core i7 02 Microcomputadores Intel Core i7 03 Impressoras Multifuncional (sem suprimento) Pacote de Infraestrutura  OBS: Incluso despesas com deslocamento para entrega inicial e instalação.	
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.756,00</b>

<b>Dados da Locação</b>
Orçamento: 156906
Período da Locação: de 12 de junho a 11 de julho – 30 dias
Evento/Local: Escritório Político Deputada Federal Daiana Santos

<b>Forma de Pagamento: À vista.</b>
-------------------------------------

Com relação a locação de bens móveis não existe a possibilidade de emissão da NFS-e de serviço devido o mesmo não estar contemplado na LC 116 art. 1º de 31-07-2003.

Segue abaixo o texto do art. 1º.

*“Art. 1o O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços **constantes da lista anexa**, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. ”*

Considerando que a Locação de bens móveis **não consta na Lista de serviço**, logo não é fato gerador para emissão de nota, devendo o valor ser cobrado através de recibo e oferecido a tributação.

Cabe esclarecer que nossa empresa é optante pelo Simples Nacional e recolhe seus impostos conforme faturamento auferido pelos recibos que, por força de lei, substituem a emissão das Notas Fiscais.